

**PORTARIA Nº 289/21
de 25 de agosto de 2021**

Documenta a concessão de Licença Gestante à Servidora MARCIA DE LIMA COSTELLA.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Documenta a concessão de Licença Gestante à Servidora **MARCIA DE LIMA COSTELLA**, a contar de 09 de agosto de 2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens em conformidade com o Art. 212 da Lei Municipal 1012/18 de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 25 de agosto de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento